

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 821 • Segunda-feira, 16 de Novembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.593, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2015, estabelece medidas de controle das despesas e para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, as autarquias, as fundações e os fundos especiais instituídos por lei regeirão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2015, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária do exercício financeiro de 2015 obedecerá aos seguintes prazos:

I - até 19 de novembro de 2015, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por concorrência, tomada de preços, convite e pregão;

II - até 04 de dezembro de 2015, para prestação de contas de recursos concedidos por suprimento de fundos;

III - até 11 de dezembro de 2015, para emissão e processamento de empenho;

IV - até 30 de dezembro de 2015, para pagamento de despesas liquidadas;

V - até 30 de dezembro de 2015, para cancelamento de empenho de despesas não processadas.

§ 9º ados: as despesas empenhadas que corresponda a material ou serviço comprovadamente recebido ou prestado, mediante atestado definitivo, e a obra comprovadamente recebida, por meio de medição, devidamente liquidada;

II - em Restos a Pagar não processados: a despesa relativa à obrigação pertencente ao exercício de 2015 ou a objeto cujo recebimento ocorra até esse mês, cuja liquidação, em ambos os casos, esteja condicionada ao conhecimento posterior do exato valor.

§ 1º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e as não pagas as empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ 2º É vedada a inscrição em Restos a Pagar não processados as despesas empenhadas para atendimento de:

I – suprimento de fundos e adiantamentos em geral;

II – diárias de viagem;

III – despesas de exercícios anteriores;

IV – despesas de pessoal em geral, ressalvadas indenizações por direitos financeiros;

V – pensões, auxílios e outros benefícios assistenciais.

Art. 6º Serão cancelados pelas Gerências Administrativa e Financeira e unidades equivalentes:

I - até 30 de dezembro de 2015, o saldo de Restos a Pagar relativo ao exercício de 2010, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - até 30 de dezembro de 2015, o saldo de Restos a Pagar não processado do exercício de 2014, que corresponda a despesa não liquidada até a data de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento despesas de exercícios anteriores.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Emilene Pereira Garcia |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Mabel Marinho Sahib Aguiar |

Fundações

| | |
|---|---------------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Jóilson da Silva Cruz |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênemarie Dias Fernandes |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá..... | Andrea Cabral Ulle |

Edição Nº 821 • Segunda-feira, 16 de Novembro de 2015



Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará os documentos relativos aos valores arrecadados, efetivando seu processamento e registros, nos seguintes prazos:

I - até 28 de dezembro de 2015, os documentos das arrecadações ocorridas entre 15 e 25 de dezembro de 2015;

II - até 04 de janeiro de 2016, os documentos das arrecadações ocorridas de 26 a 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A documentação relativa à movimentação dos créditos públicos no exercício, destacando os valores referentes aos créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa, as compensações, as atualizações, as adjudicações, os cancelamentos e os pagamentos ocorridos, deverão ser encaminhados à Contabilidade até a data de 28 de dezembro de 2015.

Art. 8º A documentação referente aos créditos públicos inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Município, assim como os pendentes de inscrição definitiva, deverá ser encaminhada para contabilização até a data de 30 de dezembro de 2015.

Art. 9º A Procuradoria da Fazenda Municipal deverá encaminhar à Contabilidade o relatório de saldos existentes em dívida ativa no final do exercício de 2015, até o dia 06 de janeiro de 2016.

Art. 10. Os titulares de órgãos da administração direta, autarquias e fundações, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2015, deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade o levantamento dos materiais em almoxarifado ou unidades similares, assim como o relatório de atividades, até o dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 11. A Gerência de Patrimônio deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, inventário físico de todos os bens alocados nas unidades administrativas integrantes da administração direta, autarquias e fundações, até 08 de janeiro de 2016.

Art. 12. Compete à Controladoria Geral do Município fiscalizar e acompanhar a efetivação dos procedimentos disciplinados neste Decreto e dirimir as dúvidas que surgirem na interpretação de suas regras, podendo baixar instruções complementares para a correta aplicação de suas disposições, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 13. A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do Município, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário de bens, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 15. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, do gestor, do responsável pela gestão financeira e de contabilidade no âmbito de suas competências, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 16. A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento das disposições deste Decreto, deverá ser mencionada no Balanço Geral do Município, em notas explicativas, de forma individualizada.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO DUARTE
Prefeito Municipal

EMILENE PEREIRA GARCIA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

| SUMÁRIO | |
|---------------------------|----|
| ATOS DO PREFEITO..... | 01 |
| BOLETIM DE PESSOAL | 02 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 03 |
| SECRETARIAS..... | 03 |

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Corumbá-MS e o Lions Clube de Corumbá Alvorada.

OBJETO: Permissão de uso em caráter gratuito e precário do imóvel localizado na Rua Allan Kardec nº 1.371, no Bairro Aeroporto em Corumbá-MS, para instalação de sede do Lions Clube de Corumbá Alvorada.

ORIGEM: Processo Administrativo nº 26938/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 12 de novembro de 2015.

ASSINAM: PAULO DUARTE – PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS;
GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES – PRESIDENTE DO LIONS CLUBE DE CORUMBÁ ALVORADA.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 396, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provisão em Confiança de Supervisor de Serviço III na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **ROSA DAS GRAÇAS NUNES DELGADO, matr. 3672.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2015, para regularização funcional.

CORUMBÁ, MS, 12 de novembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 397, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar da Função de Confiança de Diretor Adjunto de Escola, na Secretaria Municipal de Educação, o servidor abaixo:

| EM ALMIRANTE TAMANDARÉ | | | |
|------------------------|---------|----------------------------|--------------------------|
| Ord. | Matric. | Professores Técnicos | Cargo |
| 01 | 2853 | MOACIR CASTELO DE MESQUITA | Profissional de Educação |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2015, para regularização funcional.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA "P" Nº 399, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **HUMBERTO DE MELLO PEREIRA**, matr. **5294**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Autarquia vinculada ao Ministério de Estado de Desenvolvimento Agrário conforme solicitação contida no Ofício nº 96/2015 – MDA de 06 de novembro de 2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015, para regularização funcional.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 26/2015 - Processo nº 36.281/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Agostinho Monaco entre as Ruas Marechal Floriano e Edú Rocha no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09. Corumbá-MS, 12 de novembro de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTOR DE POPA 115 HP) Nº 028/2.015.

Processo nº 13.899/2015 Pregão Público Presencial nº 045/2015
Clausula Primeira: fica alterada a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação na parte em que consta a dotação orçamentária " Implementação das Ações do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar" passando a constar o seguinte:
24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
24.92.12.361.0103.2.595 – Aplicação de Recursos do Salário Educação.
Corumbá MS, 11 de novembro de 2.015.
Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires-Secretária Municipal de Educação e Alceu Guerra – Dismoto- Distribuidora de Moto Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 13 de Novembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|--|-----------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| AUGUSTA GOMES DA SILVA BARROS (ESPÓLIO DE) | 525.597.181-20 | 9063/00146/2015 |
| AUGUSTA GOMES DA SILVA BARROS (ESPÓLIO DE) | 525.597.181-20 | 9063/00147/2015 |
| DIVA ROSA AMORIM (ESPÓLIO DE) | 408.497.671-72 | 9063/00156/2015 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: Maira Yuka Shiota | Matrícula: 00009281 |
| Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal | Assinatura: |



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 13 de Novembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|--------------------|---|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| EMILIO DE DEUS MAC-HADO | 256.543.301-87 | 9063/00212/2015 |
| FRANCISCO JOSE RIBEIRO JUNQUEIRA | 006.196.397-68 | 9063/00209/2015 |
| FRANCISCO JOSE RIBEIRO JUNQUEIRA | 006.196.397-68 | 9063/00211/2015 |
| HEBREUS AGROPECUARIA LTDA - ME | 09.298.051/0001-16 | 9063/00183/2015 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---|
| Nome: Maira Yuka Shiota | Matrícula: 00009281 |
| Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal | Assinatura:  |

Data de afixação: 13/11/2015

Data de desafixação: 28/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2014)

Exercício de 2014

2 de 2

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 1.539.051,28 | 0,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.539.051,28 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 1.539.051,28 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2014

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2014)

ISOLADO:41 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

| ATIVO | | PASSIVO | | | |
|---|-------------------|--------------------|--|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 151.974,83 | 56.621,45 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 3.800,00 | 21.795,68 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 151.974,83 | 56.621,45 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ | 3.800,00 | 15.433,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA | 151.974,83 | 56.621,45 | FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.800,00 | 15.433,66 |
| TOTAL | 151.974,83 | 56.621,45 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 6.362,02 |
| | | | VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 6.362,02 |
| | | | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 6.362,02 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 147.618,08 | 82.385,94 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 147.618,08 | 82.385,94 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 147.618,08 | 82.385,94 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 147.618,08 | 82.385,94 |
| | | | TOTAL | 151.418,08 | 104.181,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)

1 de 1

ISOLADO:41 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.575,62 | 0,00 | | | |
| ESTOQUES | 1.575,62 | 0,00 | | | |
| ALMOXARIFADO | 1.575,62 | 0,00 | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | 1.575,62 | 0,00 | | | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 317.551,32 | 380.743,52 | | | |
| IMOBILIZADO | 317.551,32 | 380.743,52 | | | |
| BENS MOVEIS | 323.024,94 | 380.743,52 | | | |
| BENS DE INFORMATICA | 0,00 | 17.105,00 | | | |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 38.069,88 | 19.911,07 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 1.053,00 | 0,00 | | | |
| VEICULOS | 101.164,20 | 262.946,63 | | | |
| MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 34.787,60 | 74.016,82 | | | |
| DEMAIS BENS MOVEIS | 147.950,26 | 6.764,00 | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | -5.473,62 | 0,00 | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | -5.473,62 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 319.126,94 | 380.743,52 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)

1 de 1

ISOLADO:41 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|--|------------------------------|
| RECURSOS ORDINÁRIOS | -2.173.727,88 |
| Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado | -1.203.411,13 |
| Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado | 104.904,12 |
| Ordinario | -1.070.753,82 |
| Ordinario | 1.894,97 |
| GERAL | -6.362,02 |
| FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 2.272.104,23 |
| Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado | 2.272.104,23 |
| SEM ESPECIFICAÇÃO | -97.819,60 |
| Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado | -95.435,18 |
| Ordinario | -2.384,42 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 556,75 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2014)

Exercício de 2014

2 de 2

ISOLADO:41 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 145.544,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 145.544,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 DEZEMBRO(31/12/2014)

Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO:41 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

| ESPECIFICAÇÃO | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
|--|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | | | |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEII | 407,52 | 0,00 | 1.527.891,13 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.591.182,18 | 0,00 | 1.291.104,97 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 2.591.182,18 | 0,00 | 178.277,20 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 42.430,00 | 0,00 | 30.574,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 42.430,00 | 0,00 | 27.934,96 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 20.199,89 | 0,00 | 794.929,33 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 20.199,89 | 0,00 | 45.032,95 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 2.654.219,59 | 0,00 | 744.422,76 | 0,00 |
| TOTAL | 2.654.219,59 | 0,00 | 5.473,62 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | | | | |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | | 1.527.891,13 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | | | 178.277,20 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | | | 30.574,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA | | | 27.934,96 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | | 794.929,33 | 0,00 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | | 45.032,95 | 0,00 |
| SERVIÇOS | | | 744.422,76 | 0,00 |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | | | 5.473,62 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | | 48.669,61 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | | 48.669,61 | 0,00 |
| TRIBUTARIAS | | | 15.541,57 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | | 997,14 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | | 14.544,43 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | | 2.387.031,64 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | | 267.187,95 | 0,00 |
| TOTAL | | | 2.654.219,59 | 0,00 |

CONSELHOS MUNICIPAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÓCURMBÁ- Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul – EDIÇÃO Nº 810 * Quarta-feira, 28 de outubro de 2015.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente à DELIBERAÇÃO nº048/CMAS/2015 de 27 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Processo nº 11.144/2014 - Prestação de Conta Final do Convenio nº 012/2014, recurso provenientes do cofinanciamento Federal MDS/SUAS de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

Leia-se:

Processo nº 11.144/2014 - Prestação de Conta Final do Convenio nº 012/2014, recurso próprio do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

